



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO N° 2.121/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 18 de dezembro de 2025.

Referente: Indicação n° 1428/2025

18ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação n° 1428/2025**, de autoria do Nobre Vereador Elison Bezerra Silva, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando N° 1031/2025 SMSDM**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
4333/2025

DATA / HORA
06/01/2026 10:54:49

USUÁRIO
066 XXX XXX-62



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 22/12/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1428 / 2025

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3902/2025

DATA / HORA
14/11/2025 16:04:11

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que, junto à secretaria competente, estude a possibilidade de criar em Cajamar o Programa Municipal de Segurança e Proteção à Mulher Passageira, com o objetivo de garantir mais segurança e tranquilidade às mulheres que utilizam serviços de transporte por aplicativo, através de ações de prevenção ao assédio, orientação aos motoristas e canais de apoio às passageiras.

JUSTIFICATIVA

O uso de transportes por aplicativo tem se tornado cada vez mais frequente, e muitas mulheres relatam situações de desconforto, assédio e insegurança durante as viagens. Diante disso, é dever do poder público promover políticas de proteção, conscientização e respeito à mulher, assegurando o direito de ir e vir com dignidade e segurança.

A criação do Programa Municipal de Segurança e Proteção à Mulher Passageira visa implementar ações como:

- Campanhas educativas e informativas de combate ao assédio e promoção do respeito;
- Canais diretos e sigilosos de denúncia, integrados à Guarda Civil Municipal e à Secretaria da Mulher;
- Cursos e treinamentos obrigatórios para motoristas, abordando ética, atendimento humanizado e segurança no transporte;
- Incentivo à atuação de motoristas mulheres, possibilitando atendimento exclusivo a passageiras, se desejarem.

A adoção dessa iniciativa contribuirá para fortalecer as políticas públicas de proteção à mulher, promover tranquilidade e confiança no uso do transporte por aplicativo e reforçar o compromisso de Cajamar com a segurança, a igualdade e o respeito.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 12 de Novembro de 2.025.

Secretaria Municipal
de Governo

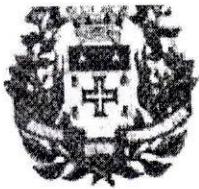
02 DEZ 2025

Waldomiro dos Santos

15.10.25

Elison Bezerra Silva
Elison Bezerra Silva
(Lelé Aprígio)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído na expediente da sessão Ordinária
Realizada em 12 de Novembro de 2025
Assinado por *Elison Bezerra Silva*
EDILSON LEME MENDES



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

Memorando nº 1.031/2025 - SMSDM

Cajamar, 16 de dezembro de 2025.

Ao Dep. Técnico Legislativo - Secretaria M. de Governo

A Nilza Machado S. Ami

Assunto: Manifestação - Versa

Ref. Memo. Nº.3.847/2025 - DTL - SMG - Indicação nº. 1.428/2025

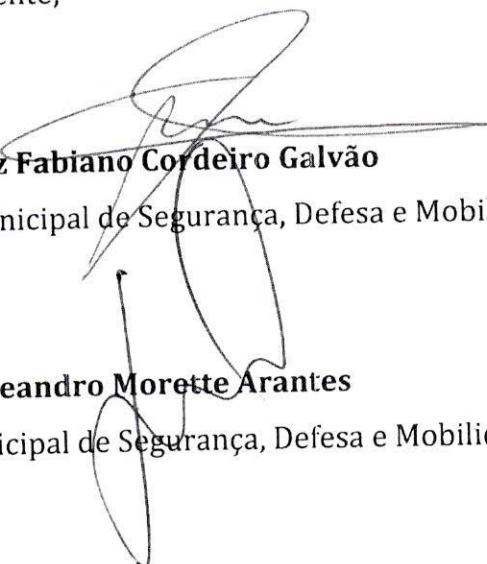
Ilma. Técnica Legislativa;

Vimos respeitosamente pelo presente expediente a presença de Vossa Senhoria, manifesta-se referente a Indicação nº. 1.428/2025, de autoria dos Nobres **Vereador Elison Bezerra Silva.**

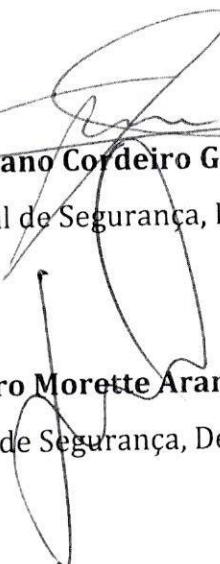
Trata-se de uma Indicação a fim de criar em Cajamar o Programa Municipal de Segurança e Proteção à Mulher Passageira. Cabe-me informar ao nobre Edil, que foi instituído a Comissão especial destinada à Elaboração e Implementação de plano de Metas para o Enfrentamento Integrado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, que é presidida pelo subsecretario Municipal de Segurança no qual será encaminhada a referida indicação do nobre Vereador para Comissão analisar e eventualmente ser implantada o referido Programa Municipal de Segurança.

Sendo só para o momento, ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente;


Luiz Fabiano Cordeiro Galvão

Subsecretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade


Leandro Morette Arantes

Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

AB